



EDITAL Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.

Em **06 de fevereiro de 2024**.

Às **12:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 001/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências.”**

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natalândia.”**

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do município de Natalândia e dá outras providências.”**

d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA MOÇÃO 001/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, de apoio **“a Emenda a Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal.”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 06 de janeiro de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente